

BVE - BELA VISTA ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 29.294.622/0001-51 - NIRE 35.300.511.522

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Abril de 2023

Aos 28/4/2023, às 16:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Conjunto Industrial, Zona Rural, CEP 16.940-000, no Município de Nova Independência/SP, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a única acionista da BVE - Bela Vista Energética S/A, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e Anexo I à presente ata. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença de todos, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **24/4/2023**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a **Diretoria** para o triênio **2023/2026** e fixar os seus honorários para o período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: III)** Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 10.471.181,82**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", em favor da acionista única - **HG Empreendimentos e Participações S/A**; **IV)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 37.912.083,51**; **II)** Aprovou o **resultado líquido do exercício apurado no valor de R\$ 11.467.747,93**, sobre o qual: **a)** aprovou a não destinação do valor à **Reserva Legal**, em observância ao disposto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; **b)** aprovou a distribuição do valor de **R\$ 2.866.936,98**, a título de **dividendos obrigatórios**, a serem pagos até o encerramento do exercício social em curso; **c)** aprovou a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 3.984.483,51**; **d)** ratificou a decisão da administração quanto a distribuição, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de **R\$ 4.616.327,44**, à acionista única - **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; **III)** Elegeu (reelegeu), para compor a **Diretoria** da sociedade, com mandato a expirar-se na A.G.O. a realizar-se em **2026**, os seguintes membros - ficando, ainda, ratificados todos os atos praticados e todas as decisões por eles tomadas até a presente data: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Daráhen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, Cep 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa nº 55, em Ribeirão Preto/SP; Cep 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspem, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto/SP, Cep 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.179.356 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.027-250. **Os diretores ora eleitos (reeleitos), também presentes nesta Assembleia declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Aprovou, também, a **não fixação, e conseqüentemente não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023). **IV)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificou a decisão da administração, quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 10.471.181,82**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva e Retenção de Lucros**", em favor da acionista única - **HG Empreendimentos e Participações S/A**, durante o exercício social encerrado em 31/12/2022. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Nova Independência, 28/4/2023.** a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 187.222/24-1 em 23/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

